Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
www.canoinhas.sc.gov.br (47)3622-3396 (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 42/2018

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 22 (quinze) dias de férias à **servidora Marli Ferreira dos Santos,** ocupante do cargo de **Assessor de Apoio Parlamentar**, sendo (5) cinco dias referente ao período aquisitivo de 01/02/17 à 31/01/2018, que serão usufruídas do dia 13/09/2018 à 17/09/2018, e (17) dias referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, que serão usufruídas do dia 18/09/2018 a 04/10/2018.

Art. 2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 3º - As despesas constantes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 05 de setembro de 2018.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Coronel Mário
Presidente

Paulinho Basílio
1º Secretário

Telma Bley
2º Secretária

Canoinhas – Santa Catarina